

Câmara Municipal de
Coremas - Paraíba
APROVADO



RECEBIDO
AO EXPEDIENTE DO DIA
20 de 05 de 2025
Ass. Elyda Enfrásio
Elyda Enfrásio
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CMC
CPF: 070.830.364-11

14 Sessão ORDINÁRIA

03 de 06 de 25

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78

Elyda Enfrásio
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CMC
CPF: 070.830.364-11

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ASSIS CLEMENTINO

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº. 001, DE 2025.

Senhor Presidente,

O Vereador FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTOLÂNCIAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO SAMU.**

JUSTIFICATIVA:

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) desempenha um papel essencial no salvamento de vidas, especialmente nos primeiros minutos após a ocorrência de emergências clínicas, traumáticas ou obstétricas. Em cidades com trânsito intenso ou em regiões de difícil acesso, o uso de motolâncias se mostra uma alternativa extremamente eficiente para agilizar o tempo de resposta no atendimento.

As motolâncias são motocicletas equipadas com kits de primeiros socorros e conduzidas por profissionais de saúde capacitados, permitindo que o atendimento inicial seja iniciado antes da chegada da ambulância, o que pode ser decisivo para a sobrevivência e recuperação do paciente.

A aquisição dessas unidades trará os seguintes benefícios:

- Redução do tempo de resposta nos atendimentos de urgência e emergência;
- Melhor cobertura geográfica, especialmente em áreas de difícil acesso;
- Descongestionamento do serviço de ambulâncias tradicionais;
- Aumento da eficiência e resolutividade do SAMU.



Câmara Municipal de Coremas
20 de 05 de 2025
Ass. Elyda Eufrásio da Silva

Elyda Eufrásio da Silva
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CMC
CPF: 070.830.364-11

**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78**

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ASSIS CLEMENTINO

Diante disso, a aquisição de duas motolâncias representa um investimento estratégico em saúde pública e emergência, com impacto direto na qualidade do atendimento prestado à população.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres colegas vereadores e a atenção do Poder Executivo para esta importante medida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coremas-PB, em 05 de maio de 2025.

**FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO
VEREADOR – PSDB
CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"**